

PORTARIA FUCAM Nº 13/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Inclui servidores na modalidade de Avaliação de Desempenho do Gestor Público.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso da atribuição prevista no Art. 10 do Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020 e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam- se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020

Alvimar José Tito

Presidente

ANEXO

Nome do Servidor	MA SP	Unidade Administrativa a que está subordinado
Antonio Carlos Alves Gonçalves	1.018.008-1	Coordenação do Centro Educacional de Buritizeiro
Célio Lopes dos Santos	1.127.380-2	Coordenação do Centro Educacional de Januária
Dedilmo Pereira Duque	1.047.746-1	Gabinete
José Claudemiro Pereira	597.886-1	Coordenação do Centro Educacional de Juvenília
Nely Passos Sobrinha	1.003.032-8	Coordenação do Centro Educacional de São Francisco
Wanderson Palma Passos	663.247-5	Coordenação do Centro Educacional de Riachinho